

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 11/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 15 de Dezembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 794,30 - Clube Desportivo Escolar Preparatória de Velas – 9800-548 Velas São Jorge, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Judo – 2.ª prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 13 II Série, de 28 de Março de 2006.

€ 1.390,02 - Judo Clube São Jorge – 9800-432 Urzelina Velas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Judo – 2.ª prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 13 II Série, de 28 de Março de 2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

15 de Dezembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.